



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 12 de dezembro de 2019
(OR. en)

14423/19
ADD 1
LIMITE
PV CONS 64
RELEX 1087

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Negócios Estrangeiros/Comércio)
21 de novembro de 2019

ÍNDICE

Página

Atividades não legislativas

- 3. Reforma da OMC e estado dos preparativos para a 12.^a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio 3
- 4. Relações comerciais com os EUA 3
- 5. Aplicação dos acordos comerciais, incluindo o 3.º relatório anual sobre a aplicação dos ACL .. 3
- 6. Diversos 3
 - a) Resultados do inquérito Eurobarómetro de 2019 sobre o comércio internacional
 - b) Conduta Empresarial Responsável

Atividades não legislativas

3. Reforma da OMC e estado dos preparativos para a 12.^a Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio

Ponto da situação

O Conselho debateu os últimos desenvolvimentos relativos ao processo de reforma da OMC, bem como o estado dos preparativos para a 12.^a Conferência Ministerial da OMC, incluindo as principais prioridades e possíveis resultados. O Conselho manifestou o seu amplo apoio à abordagem da Comissão, bem como a determinação de intensificar os esforços para garantir o êxito da 12.^a Conferência Ministerial da OMC.

O Conselho reiterou as suas sérias preocupações relativamente às nomeações pendentes para o Órgão de Recurso. A UE deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para manter a resolução dos litígios vinculativa no quadro da OMC, com um órgão de resolução de litígios independente, o que é essencial para que o sistema de comércio multilateral assente em regras seja eficaz.

Neste contexto, o Conselho congratulou-se com a possibilidade de uma abordagem multilateral aos procedimentos provisórios para a resolução dos litígios vinculativa, desde que tal não comprometa as linhas vermelhas da UE.

O Conselho afirmou também a sua determinação em defender e reforçar o sistema multilateral de comércio e fazer tudo o necessário para manter a viabilidade e o funcionamento globais da OMC.

4. Relações comerciais com os EUA

Ponto da situação

O Conselho debateu os desenvolvimentos mais recente nas relações comerciais entre a UE e os EUA, e encorajou a Comissão a prosseguir uma agenda comercial positiva, tal como acordado pelos presidentes Jean- Claude Juncker e Donald Trump, em julho de 2018.

No que diz respeito ao litígio Airbus/Boeing, o Conselho lamentou que os EUA tenham avançado com o recurso a direitos aduaneiros, e reiterou que a oferta da UE para uma solução negociada continua sobre a mesa.

O Conselho observou que os EUA não tomaram uma decisão final sobre a aplicação de direitos aduaneiros ao setor automóvel ao abrigo da secção 232 da Lei relativa à expansão do comércio, mas reiterou que as importações de automóveis da UE não constituem uma ameaça à segurança nacional para os EUA. Caso, no futuro, os EUA aplicassem direitos aduaneiros aos automóveis, a resposta da UE seria firme e proporcionada, em plena conformidade com as regras da OMC.

A UE continua unida no que respeita às relações comerciais com os EUA e pronta a dialogar com base numa agenda positiva.

5. **Aplicação dos acordos comerciais, incluindo o 3.º relatório anual sobre a aplicação dos ACL**
Debate de orientação

13110/19 + ADD 1

Com base no terceiro relatório anual preparado pela Comissão, o Conselho debruçou-se sobre a aplicação dos ACL da UE.

O Conselho congratulou-se com os esforços envidados pela Comissão a este respeito, e considerou que o debate sobre a forma de melhorar a aplicação e o cumprimento dos acordos deve prosseguir. Por conseguinte, o Conselho convidou o Comité da Política Comercial a dar seguimento às principais conclusões do relatório e a debater mais aprofundadamente o que poderia ser feito em conjunto para garantir que é plenamente aproveitado o potencial dos acordos comerciais da UE.

O Conselho voltará a debruçar-se sobre a matéria quando e se apropriado.

6. **Diversos**

a) **Resultados do inquérito Eurobarómetro de 2019 sobre o comércio internacional**
Apresentação pela Comissão

A comissária Cecilia Malmström apresentou as principais conclusões do inquérito Eurobarómetro de 2019 sobre o comércio internacional.

b) **Conduta Empresarial Responsável**
Informações da delegação neerlandesa

14022/19

Com base na sua nota explicativa, a delegação neerlandesa levantou algumas questões relacionadas com o compromisso a nível da UE em matéria de conduta empresarial responsável.